



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.**

Aos Quatro (04) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PL), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO DA SILVA SOUZA (PP), para realizar a 16ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior e foram lidas as correspondências recebidas pela Secretaria Legislativa: C.I. nº. 002/2024, de autoria da Assessora Parlamentar Leticia Neto, justificando a ausência da Vereadora Sônia Ferreira na presente sessão; C. I. nº. 002/2024, de autoria da Assessora Parlamentar Jackeline Aparecida Concha Cáceres, justificando a ausência do Vereador Jayme Evandro Sanches na presente Sessão. Continuando, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores presente na sessão. Prosseguindo foram colocados em apreciação os Seguintes Projetos de Leis: **ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 006/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DE QUE TRATA O ART. 2012-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI Nº. 14.113 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.371 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ENTRADA DA MENSAGEM DE VETO Nº. 002/2023 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RAMPAS QUE PROMOVAM A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 010/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; ENTRADA DO PROJETO DE LEI Nº. 011/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PRIMEIRA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ELBIO BALTA QUE “ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.834 DE 14 DE MARÇO DE 2024, QUE INSTITUI COMO POLITICA PÚBLICA O PROGRAMA**



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

EDUCACIONAL DE RESISTENCIA ÀS DROGAS E A VIOLENCIA – PROERD NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO – MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 006/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS QUE “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLENCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL, EM POUSADAS, HOTEIS E SIMILARES ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES DA PROIBIÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA DE MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” COM EMENDAS PROPOSTA PELAS COMISSÕES. Não havendo mais matérias de expediente, o presidente concedeu o uso da palavra nas considerações finais. Estando todos em comum acordo com o que foi tratado na presente Sessão Ordinária, e não havendo objeções com relação a pauta, o Presidente deu por encerrada as atividades Legislativas desta data, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 04 de Junho de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador THIAGO DA SILVA SOUZA _____

Vereador JARY BRUM _____